

**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 2ª E 3ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., INICIADA EM 20 DE AGOSTO DE 2018 E REALIZADA EM 2ª SESSÃO EM 17 DE SETEMBRO DE 2018 (“CONTINUAÇÃO DA SÉTIMA ASSEMBLEIA”)**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 17 de setembro de 2018, às 14h31, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, sede da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Securitizadora”).

**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por meio de edital publicado no Diário do Comércio e Indústria – DCI nos dias 27, 28 e 31 de julho de 2018, nos termos da Cláusula 16.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização”).

**PRESENÇA:** Presentes (i) investidores representando 86,93% (oitenta e seis inteiros e noventa e três centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Investidores”, “CRI” e “Emissão”); (ii) representantes da Securitizadora; (iii) representantes da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”); (iv) representante da Pneusola Pneus e Peças S.A. (“Devedora”), na figura do Renato Antonio da Silva Costa, Fiador da Emissão e diretor comercial da Devedora; e (v) Elias Fernando da Silva Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 459.077.731-20, representante da Alcance Capital Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.703.191/0001-74, contratada pela Devedora para assessoria financeira desta.

**MESA:** Presidente: Angelo Antonio Ribeiro da Silva e Secretário: João Carlos Falbo Mansur.

**ORDEM DO DIA:** Em virtude da notificação extrajudicial enviada pela Pneusola Pneus e Peças S.A. em 23 de julho de 2018, constante do Anexo I da ata as Sétima Assembleia realizada em 20 de agosto de 2018, contestando a validade dos Créditos Imobiliários

Cedidos, deliberar a respeito da decretação ou não da Resolução da Cessão, nos termos do item (xxx) da cláusula 6.1 do Termo de Securitização.

**DELIBERAÇÕES:** Após introduzidos os temas da Continuação da Sétima Assembleia e rememorado que a Devedora ficou incumbida de se manifestar, por meio dos seus representantes presentes, Renato Antonio da Silva Costa e Elias Fernando da Silva Oliveira, se está ou não de acordo com as respostas à notificação, anexa à ata da Sexta Assembleia suspensa em 20 de agosto de 2018, apresentadas pela Securitizadora e, em caso positivo, de se comprometer a não mais questionar os Créditos Imobiliários e as condições pactuadas na Emissão dos CRI, gerando hipótese de vencimento antecipado da Emissão e de Resolução da Cessão, foi dada a palavra aos Renato Antonio da Silva Costa e Elias Fernando da Silva Oliveira, que esclareceram que não têm mais nada a questionar que se relacione com os Créditos Imobiliários ou com qualquer valor descrito nos Documentos da Operação, inclusive os Valores Retidos. Não obstante, pode ser que a Devedora venha a questionar outros valores eventualmente pagos ou retidos pela Securitizadora e que não estejam descritos nos Documentos da Operação.

**LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

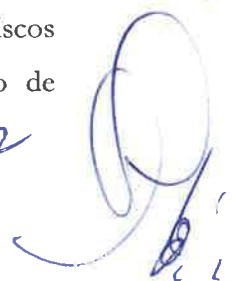
**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Investidores, neste ato, declaram que analisaram de forma diligente a deliberação ora aprovada e eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Continuação da Sétima Assembleia.

**Em vista das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições dos documentos da Emissão, os Investidores, a Devedora, o Renato Costa e o Elias Oliveira se comprometem expressamente a observar as obrigações assumidas nesta Continuação da Sétima Assembleia.**

O Agente Fiduciário alertou os Investidores sobre os potenciais ou eventuais riscos decorrentes das deliberações acima, sendo que eventual não exercício do direito de



2



vencimento antecipado, pode gerar consequências que não é possível mensurar no momento dessa Sétima Assembleia. Consignou, ainda, que a tomada de decisão pelos Investidores, representados pelo seu gestor, administrador ou procurador, deve atender aos objetivos dos seus investidores finais e de suas políticas e decisões de investimento. O Agente Fiduciário não é responsável por verificar se o gestor, administrador ou procurador dos Investidores, ao tomarem decisões nesta Sétima Assembleia, observam as orientações dos seus investidores finais, uma vez que os instrumentos de mandato são genéricos e de amplos poderes.

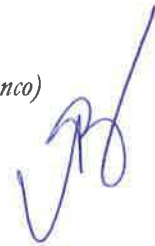
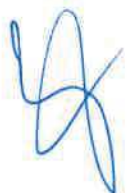
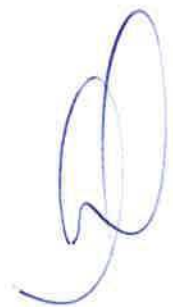
Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido definidos nesta ata da Sétima Assembleia o foram nos documentos da Emissão.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Continuação da Sétima Assembleia dos CRI, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 17 de setembro de 2018

*(assinaturas na próxima página)*

*(restante da página intencionalmente deixado em branco)*

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'C' or 'Q' followed by a vertical line.A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.A handwritten signature in blue ink, featuring a large 'E' shape and a long vertical stroke.A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.

Página 1/2 de assinaturas da Ata de Continuação da Sétima Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 17 de setembro de 2018.

Mesa:



Angelo Antonio Ribeiro da Silva  
*Presidente*



João Carlos Falbo Mansur  
*Secretário*

Agente Fiduciário:



Flávio Scarpelli Souza  
CPF: 293.224.508-27



RG 15461802000-3  
009.635.843-24

Securitizadora:



João Carlos Falbo Mansur  
CPF: 116.687.758-24  
RG: 17.746.765-4 SSP/SP

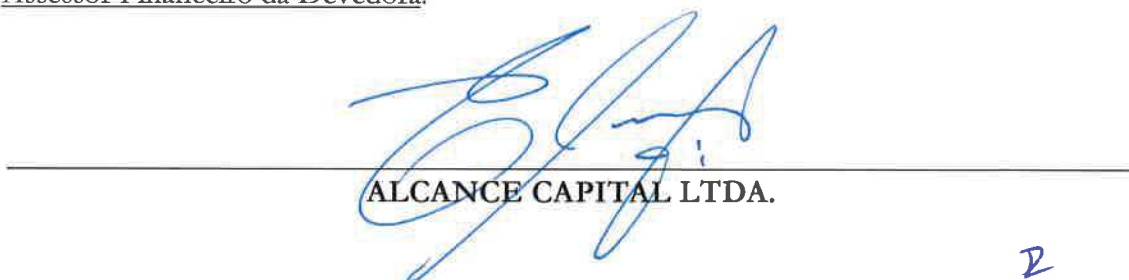
REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Fiador e Diretor Comercial da Devedora:



RENATO ANTONIO DA SILVA COSTA

Assessor Financeiro da Devedora:



ALCANÇE CAPITAL LTDA.